



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA COBERTURA DE QUADRA PEQUENA, COMUNIDADE CHÃ DE CONSELHO ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC2 4672 DO ANO DE 2013 E NÚMERO DE PROCESSO 234000055639201305, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DE RECURSO PROVENIENTE DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/FNDE, BEM COMO REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA MESMA, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PROVENIENTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO** Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67 com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, , doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE**, com sede à Rua Cabo Galdencio Pereira de Sá, nº 122, Nossa Senhora da Aparecida, Salgueiro - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.232.944/0001-18, neste ato representada pelo Sr. Emmanuel Guedes Filgueira Sampaio, portador do RG nº 20.506.551-18 – SSP/BA, inscrito no CPF nº 085.226.404-67, residente na Rua Cano Galdencio Pereira de As, 112, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro/PE – CEP nº 56.000-000, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 60 e Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Urbano, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Adição de valor correspondente a **24,97894052367% (por cento)** do **Contrato nº 027/2019-FME**, conforme Planilha de Serviços e Custos apresentada pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 O valor da adição do Contrato é de **R\$ 43.319,85 (Quarenta e três, trezentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).**

3.2 - O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo de Adição de Valor, passa de **R\$ 173.425,49 (Cento e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, para **R\$ 216.745,34 (Duzentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).**



3.3 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **24,97894052367% (por cento) do Contrato nº 027/2019-FME.**

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente do presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

**Programa de Trabalho/Atividade: 12.361.1201.2890.0000 -
12.361.1201.2896.0000 - 12.361.1202.2896.0000- Natureza da despesa:
33.90.39.**

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

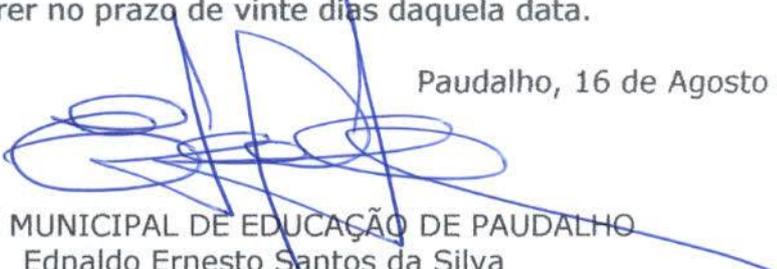
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 16 de Agosto de 2019.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
Ednaldo Ernesto Santos da Silva
Secretário de Educação
CONTRATANTE


GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE
Emmanuel Guedes Filgueira Sampaio
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 
CPF: 000.184.544-08

2 
CPF: 011.309.684-48